

EDITAL Nº 01/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

A Prefeitura de Cabo do Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital nº 01/2023, de 04 de setembro de 2023, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, nos termos a seguir:

1. Retifica-se o Anexo II (ATRIBUIÇÕES DO CARGO, REQUISITOS, SALÁRIO BASE E JORNADA DE TRABALHO), na parte específica dos requisitos do cargo de Profissional de Projetos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

**PROFISSIONAL DE PROJETOS**

(..)

**Requisitos:** Ensino superior completo nas áreas de Sociologia; Estatística; Serviço Social ou Psicologia, com o devido registro no respectivo conselho de classe. Tempo mínimo de experiência profissional na função equivalente a 01 (um) ano devidamente comprovado. Salário base: R\$ 2.717,96 Jornada de trabalho: 40h semanais.

Leia-se:

**PROFISSIONAL DE PROJETOS**

(..)

**Requisitos:** Ensino superior completo nas áreas de Sociologia; Estatística; Serviço Social ou Psicologia, com o devido registro no respectivo conselho de classe, apenas para as especialidades de Psicologia e Serviço Social. Tempo mínimo de experiência profissional na função equivalente a 01 (um) ano devidamente comprovado. Salário base: R\$ 2.717,96 Jornada de trabalho: 40h semanais.

2. Retifica-se o Anexo II (ATRIBUIÇÕES DO CARGO, REQUISITOS, SALÁRIO BASE E JORNADA DE TRABALHO), na parte específica dos requisitos do cargo de Pedagogo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

**PEDAGOGO**

(...)

**Requisitos:** Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe. Tempo mínimo de experiência profissional na função equivalente a 01 (um) ano devidamente comprovado.

(...)

Leia-se:

**PEDAGOGO**

(...)

**Requisitos:** Ensino Superior Completo em Pedagogia. Tempo mínimo de experiência profissional na função equivalente a 01 (um) ano devidamente comprovado.

(...)

3. Retifica-se o Anexo II (ATRIBUIÇÕES DO CARGO, REQUISITOS, SALÁRIO BASE E JORNADA DE TRABALHO), para incluir o cargo de Entrevistador Cadunico, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ENTREVISADOR CADUNICO**

**Atribuições:** Identificar às famílias a serem cadastradas no CadÚnico; coletar dados nos formulários específicos; realizar visitas domiciliares; recepcionar os usuários informando e esclarecendo as dúvidas sobre o funcionamento dos serviços; entre outras atividades correlatas. Noções Básicas de Informática.

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Tempo mínimo de experiência profissional na função equivalente a 06 (seis) meses devidamente comprovado.

**Salário Base:** R\$: 1.320,00

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023, de 04 de setembro de 2023.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de novembro de 2023